

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 210  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniu-se, à distância, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, sem a presença do Conselheiro de Administração Representante dos Empregados (conforme disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro) (...)", para atender o contido na convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise do Segundo Termo Aditivo a Convenção Coletiva dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do Rio Grande do Sul, período 2021/2022. 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas, e Empregados de Hospitais e Casas de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023". Inicialmente, justificou-se que a realização desta reunião, à distância, é por princípio de economicidade. A reunião, foi presidida por Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Cláudio da Silva Oliveira, Humberto Scheuermann, e Marcos Paulo Dias Rodrigues.

**COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:**

- 1 - Análise do Segundo Termo Aditivo a Convenção Coletiva dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do Rio Grande do Sul, período 2021/2022, pela sua aprovação.
- 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas, e Empregados de Hospitais e Casas de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023, pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho de Administração